

LE 2021/57 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e elaboração de Programas de Remuneração Variável da BBTS.

ERRATA

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata do Edital da Licitação Eletrônica nº **2021/57**, com a seguinte alteração:

No item 15.1.2.1:

ONDE SE LÊ: “01 Coordenador - com formação superior completa e especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia ou Desenvolvimento Humano. Experiência em empresas de grande porte na área de Gestão de Pessoas”.

LEIA-SE: “01 Coordenador - com formação superior completa e especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia, Desenvolvimento Humano, Administração Pública, Empresarial, Estratégica ou Gestão de Projetos. Experiência em empresas de grande porte na área de Gestão de Pessoas”.

No item 15.1.2.2:

ONDE SE LÊ: “02 Consultores - com formação superior completa e especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia ou Desenvolvimento Humano. Experiência em empresas de grande porte nos subsistemas de Recursos Humanos, Planos de cargos, salários, remuneração e benefícios, descrição de cargos, mapeamento de competências, pesquisas e negociações salariais, desenvolvimento de indicadores, Headcount, Desenhos e reestruturação de modelos organizacionais (organogramas) e descrição de processos”.

LEIA-SE: “02 Consultores - com formação superior completa e especialização em Gestão de Pessoas, Psicologia, Desenvolvimento Humano, Administração Pública, Empresarial, Estratégica ou Gestão de Projetos. Experiência em empresas de grande porte nos subsistemas de Recursos Humanos, Planos de cargos, salários, remuneração e benefícios, descrição de cargos, mapeamento de competências, pesquisas e negociações salariais, desenvolvimento de indicadores, Headcount, Desenhos e reestruturação de modelos organizacionais (organogramas) e descrição de processos”.

INCLUSÃO DOS ITENS:

2.3 Caso a empresa CONTRATADA não tenha sede em Brasília, os custos com deslocamentos aéreos serão reembolsados sempre que a CONTRATANTE identificar necessidade de realizar reuniões presenciais em sua sede, conforme limites definidos:

2.3.1 Até 2 (duas) passagens aéreas (ida e volta) entre capitais brasileiras e a sede da CONTRATANTE em Brasília, em classe econômica, sem custeio de despacho de bagagens.

2.3.1.1 As despesas devem estar acompanhadas de pelo menos 3 (três) orçamentos, em voos na mesma data e com horários aproximados.

2.3.1.2 As despesas devem ser comprovadas com o envio de comprovantes fiscais.

2.3.1.3 O reembolso das despesas ocorrerá em até 30 dias corridos após a solicitação de reembolso.

LE 2021/57 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e elaboração de Programas de Remuneração Variável da BBTS.

Fica mantida a data da licitação, conforme quadro abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ABERTURA DA SESSÃO	INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS
Até 29/11/2021	29/11/2021	29/11/2021
Até às 10h	10h	10h30min

Brasília, 26 de novembro de 2021.

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO
AUTORIDADE COMPETENTE EM
LICITAÇÃO